



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.451/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO** exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir da data de **31/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS COIMBRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **COORDENADOR(A)**, nomeado através do **DECRETO Nº. 3.871/2018, DE 03 de Julho de 2018**, em cumprimento a **AUTORIZAÇÃO** exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de Agosto de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti

CPF 380.884.563-00

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**

Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes


Secretária Municipal de Administração

Decreto 3.468/2017

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**

Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 31/08/2020



**CARLOS COIMBRA DE SOUSA**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO N° 4.451/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias do mês de Agosto de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 3.960/2018  
Por Delegação